

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 21/2024/SO/CMVJ

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 24.6.2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e nove minutos, reuniram-se para VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Muner de Aguiar (PDT); Lassen(Progressitas); Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB) sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Vigésima Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 17.6.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, foram lidos os seguintes expedientes: Projeto de Lei nº 4.813/2024 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.814/2024** − Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.109 de 27 de dezembro de2022, de autoria do Prefeito de Jóia; Projeto de Lei nº 4.815/2024 - Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso, para terceiros, de equipamentos de ordem pública, de autoria do Prefeito de Jóia; Indicação nº 64/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura – PSDB, para que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, realize manutenção na estrada que liga a comunidade Esquina Nova à Escola Silva Jardim e o desentupimento de bueiro próximo a propriedade do Senhor Pedro Cazarotto; Indicação nº 65/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas, para que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, elabore um Projeto de Lei que proíba a poda de árvore fora de época; Ofício GE № 114/2024 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que informa que as Indicações de n.º 60 e 61/2024 foram encaminhadas às respectivas Secretarias para tomada de providências; Ofício. GE nº 117/2024 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Leis Municipais n.º 4.290/2024, 4.291/2024 e 4.292/2024; Ofício GE № 120/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que informa que as Indicações de n.º 62 e 63/2024 foram encaminhadas às respectivas Secretarias para tomada de providências. Passando a Pauta com a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.813/2024 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor

Toon Ill

169 D

1



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer; Projeto de Lei nº 4.814/2024 – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.109 de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer; Projeto de Lei nº 4.815/2024 - Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso, para terceiros, de equipamentos de ordem pública, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer. Foram lidos os seguintes expedientes: Ofício. GE № 122/2024 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem Retificativa, para correção de redação do Projeto de Lei n.º 4.809/2024; Ofício № 120/2024/CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóia, por solicitação dos integrantes das Comissões Permanentes, para ajustes ao Projeto de Lei n.º 4.806/2024 e Ofício. GE № 123/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem Retificativa, para correção de redação do Projeto de Lei n.º 4.806/2024, conforme solicitação do Poder Legislativo, via Ofício n.º 120/2024/CMVJ. A seguir, a Presidência colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem. Passada a palavra pela Ordem - Art. 101, II, do Regimento Interno – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente), não houve interesse de nenhum Vereador em manifestar-se. Passando às EXPLICAÇÕES PESSOAIS, usaram o espaço os Vereadores: Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas, o qual ausentou-se do Plenário após sua manifestação; Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas; José Lucas da Silva -Progressistas; Marcos Antônio Moura - PSDB. Passando às Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência, usaram o espaço os Vereadores: Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas o qual concedeu 5 minutos para a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen se pronunciar; Luis Carlos Souza- Nego da Gaita - Líder do PDT; Ignácio Levinski - Líder PT. O Vereador Valmir José Dutra Vieira - Progressista fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezenove horas e treze minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

> VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDÓSWKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO